

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 200/2009

Conforme solicitação do Projeto de Lei nº. 200/2009, o Poder executivo requer a Câmara Municipal, a devida autorização legal pela qual **requer a abertura de crédito adicional especial** no valor de R\$300.000,00, destinados ao pagamento de despesas com a iluminação pública referente aos meses de novembro e dezembro. Os valores destinados a esses pagamentos advém do excesso de arrecadação – Recursos Vinculados, relativos à Lei 1169/2002 de 31/12/2002 – que institui no município – a contribuição para custeio de iluminação pública – CIP – ART.11 e serão alocados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.


Não encontramos impedimentos legais, emitindo parecer favorável à aprovação do presente projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 01 de dezembro de 2009.



JOSÉ NELSON DE FARIAS  
Presidente



FLÁVIO ALBUQUERQUE DE CARVALHO  
Membro



JOSÉ CARLOS MILCZWSKI  
Secretário